

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 – MP/CGMP**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o artigo 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP);

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o plano de início de vacinação contra a COVID-19, iniciada no Estado do Pará no dia 19 de janeiro de 2021, contemplando, não somente a Capital do Estado, mas também, outros municípios;

**CONSIDERANDO** o comunicado publicado pelo Ministério da Saúde sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, o qual apresenta ordem de prioridades para a vacinação;

**CONSIDERANDO** as notícias diariamente veiculadas de desvios e má distribuição das vacinas destinadas ao combate ao COVID-19, em outros Estado da Federação Brasileira;

**CONSIDERANDO** que o Órgão Ministerial, alçado à categoria de instituição permanente e essencial à função jurisdicional pela Constituição Federal de 1988, é o defensor da ordem jurídica e dos interesses democráticos e dos direitos individuais indisponíveis, responsável, portanto, pelo acompanhamento e pela lisura da distribuição e aplicação das vacinas em todos os municípios do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR** aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, em especial, àqueles com atribuição na área de saúde e defesa do patrimônio público, possam, para, em conjunto com Órgãos Estaduais e Municipais, acompanhar e fiscalizar a lisura na distribuição das vacinas de combate ao COVID-19, bem como promover a verificação da aplicação destas, a fim de que sejam respeitados os critérios de prioridades legais, visando atuação pragmática e resolutiva do Órgão Ministerial.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2021.

MANOEL SANTINO  
NASCIMENTO  
JUNIOR:11874210225

Assinado de forma digital por  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO  
JUNIOR:11874210225  
Dados: 2021.02.03 11:08:21 -03'00'

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público